

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

RECENSEAMENTO GERAL DE 1980

REUNIÃO COM USUÁRIOS DE ESTATÍSTICAS  
INDÚSTRIAS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS

Novembro/Dezembro/1978

O presente documento de trabalho elaborado para a Reunião de Usuários de Estatísticas Industriais, Comerciais e de Serviços, consubstancia as Sugestões recebidas e apresenta observações do IBGE em relação ao Planejamento do Recenseamento Geral de 1980.

Rio de Janeiro  
IBGE  
1978

3. CENSOS ECONÔMICOS (Indústria, Comércio, Serviços e Inquéritos Especiais)

Tópicos comuns a todos os inquéritos

3.1 Dados Gerais da Empresa

- 3.1.1 Inclusão do C.G.C. e número de registro na Junta Comercial
- 3.1.2 Indicar se a empresa foi beneficiada por incentivo fiscal
- 3.1.3 Identificar nos investimentos ou no Capital, a participação dos Incentivos Fiscais setoriais e regionais
- 3.1.4 Considerar as seguintes distribuições das empresas: faixas de capital social; de faturamento; natureza jurídica; idade das empresas; pessoal ocupado por nível; por área de atuação; por grau de especialização

A - SÉRIE CENSITÁRIA

Os Censos nacionais não incluem informações relativas ao nº do CGC, benefícios por incentivo fiscal e registro na Junta Comercial.

O Censo de 1975 considerou a complementação paga pelo Governo aos exportadores de produtos subsidiados (açúcar, café, calçados, etc.) na declaração dos valores de venda e produção.

B - RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS

Não existem.

## C - ENFOQUE PARA APRECIAÇÃO

O sigilo das informações para fins estatísticos é objeto de legislação específica. A inclusão do CGC e do registro na Junta Comercial na relação dos itens de investigação, poderia permitir uma pressuposição de relacionamento com o uso fiscal da informação estatística, o que não é permitido pela legislação vigente.

Acresce que a unidade de informação estatística - esta belecimento - não coincide com a unidade de operação identificada para fins fiscais ou de controle de registro nas Juntas Comerciais.

Estuda-se, em princípio, a possibilidade de introdução no Censo de 1980 de itens que permitam a obtenção de informações sobre benefícios de incentivos fiscais. Entretanto a característica conjuntural da informação suscita discussão em torno da propriedade de sua inclusão num censo quinquenal. Acresce, ainda, a grande dificuldade de explicitar adequadamente a natureza, diversidade e período de aplicação dos incentivos.

As informações solicitadas no item 3.1.4 poderão ser obtidas por tabulações especiais.

### 3.2 Capital Social

- 3.2.1 No item Capital Realizado, Fundos e Reservas, abrir item para recursos obtidos com lançamento de ações, identificando os processos utilizados: se oferta pública comum ou incentivo fiscal.
- 3.2.2 Tipos de sociedade anônima segundo a composição do capital, sociedades de economia mista, pública e privada.
- 3.2.3 Abrir o capital realizado em: participação nacional, estrangeira e do governo.
- 3.2.4 Abrir o capital com direito a voto em: privado nacional, estatal e estrangeiro.
- 3.2.5 Distinguir entre capital realizado e integralizado.
- 3.2.6 Incluir "prejuízos acumulados".

#### A - SÉRIE CENSITÁRIA

No Censo de 1940 o capital social foi discriminado em nacional e estrangeiro, com registro da nacionalidade predominante. Em 1950 investigaram-se: capital de brasileiros (natos ou naturalizados) e de estrangeiros residentes no Brasil e no Exterior. Em 1960 a pesquisa abrangeu: capital realizado, aumento de capital efetuado no ano, fundo de reserva, investimentos planejados e já aprovados para aplicação futura e dos investimentos planejados, quanto se destinava a fins industriais. O Censo de 1970 investigou: capital realizado e fundos de reserva (legal, especial, de manutenção de capital de giro, de depreciação, inclusive reavaliações). Em 1975 pesquisaram-se: capital realizado, reservas legais e estatutárias, fundos de depreciação, amortização e exaustão, lucros suspensos, outros fundos, reservas e provisões.

Não houve pesquisa sobre prejuízos acumulados, nos levantamentos censitários.

## B - RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS

Referem-se a tipos de empresa privada e pública, as últimas classificadas segundo a natureza federal, estadual e municipal, e incluem cooperativas como constituição jurídica.

## C - ENFOQUE PARA APRECIACÃO

Não se pretende incluir na investigação censitária a forma de obtenção de recursos para aumento de capital. No capítulo Capital Realizado, Fundos e Reservas estuda-se, apenas, a inclusão de pesquisa sobre prejuízos acumulados.

Relativamente a composição do Capital Realizado, pretende-se manter o procedimento adotado no Censo de 1975, que investigou o montante do capital integralizado pelos Governos: -federal, estadual e municipal-e os percentuais correspondentes aos mesmos.

Estuda-se a possibilidade de investigar, quanto a propriedade do capital, a parcela correspondente ao capital estrangeiro.

O conceito contábil de capital realizado e integralizado é o mesmo. Assim não se poderia efetuar distinção.

### 3.3 Financiamento

- 3.3.1 Especificar quando for financiamento pa  
ra capital fixo
- 3.3.2 Determinar a aplicação dos financiamen  
tos recebidos.
- 3.3.3 Identificar financiamentos que não envol  
vam operações de repasses (nacional e es  
trangeiro). Abrir item para empréstimos  
externos recebidos diretamente do mutuã  
rio final
- 3.3.4 Maior desagregação na classificação dos  
agentes financiadores, identificando o  
tipo de instituição

#### A - SÉRIE CENSITÁRIA

A investigação foi iniciada em 1970, abrangendo: finan  
ciamento do governo (inclusive organização de economia mista)  
e de entidades particulares (nacionais, estrangeiras e organis  
mos internacionais). Em 1975 pesquisaram-se os financiamentos,  
segundo as procedências: De poderes públicos e ou instituições  
de economia mista, de instituições particulares nacionais, de  
instituições particulares estrangeiras e de organizações interna  
cionais.

#### B - RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS

Não existem

#### C - ENFOQUE PARA APRECIÇÃO

Estuda-se a possibilidade de incluir investigação sobre  
especificações da aplicação dos financiamentos recebidos no ano  
de referência do Censo a nível de empresa, ou de obter as mesmas  
informações através de registros administrativos do âmbito do Mi

nistério da Fazenda.

Não se pretende ampliar o quadro de informações sobre financiamentos recebidos. Considerando a natureza conjuntural do dado, sua ampliação só se justificaria em inquéritos de menor periodicidade.

### 3.4 Investimento, Desinvestimento e Capital Aplicado

- 3.4.1 Discriminar as aplicações financeiras por tipo de ativo do ano base e do anterior
- 3.4.2 Abrir tópico para investimento em pesquisa e desenvolvimento
- 3.4.3 Separar investimentos em instalações do total de investimentos em máquinas e equipamentos e instalações, como é investigado atualmente
- 3.4.4 Pesquisar as informações desde o censo anterior, anualmente
- 3.4.5 Discriminar o investimento em veículos novos e usados, segundo a potência - leves, médios e pesados.

#### A - SÉRIE CENSITÁRIA

Investimento: Pesquisa iniciada no Censo de 1960, com o título Inversões de capital, abrangendo: Móveis e Utensílios;

Instalações peculiares a atividade exercida (Novas - inclusive usadas, quando de procedência estrangeira e utilizadas pela primeira vez no país e o valor dos bens produzidos pelo próprio estabelecimento e o das reformas gerais);

Bens imóveis (Construídos por conta do estabelecimento, inclusive ampliações e reformas gerais. Adquiridos de terceiros - inclusive terrenos);

Meios de transporte (Novos - inclusive reformas gerais e usados)

No Censo de 1970 foi pesquisado com o mesmo título, incluindo:

Máquinas, equipamentos - inclusive para força motriz, (Novos - de procedência nacional --(inclusive os produzidos no próprio estabelecimento). De procedência estrangeira (inclusive usados, desde que utilizados pela primeira vez no País).

Meios de transporte - Veículos novos, Veículos usados e outros meios de transporte.

Bens imóveis - Construções - área coberta; Terrenos - área

Móveis e utensílios - (inclusive equipamento eletrônico de processamento) - Novos e Usados.

No Censo de 1975, com a denominação de Investimento pesquisaram-se:

Aquisição de imóvel edificado (inclusive terreno); Obras novas e reformas; Terrenos.

Máquinas, equipamentos e instalações - (inclusive para força motriz); Novos de procedência nacional (inclusive fabricação própria); Novos de procedência estrangeira (inclusive usados, desde que utilizados pela primeira vez no País); Usados.

Móveis e utensílios - Máquinas de calcular, escrever, computadores, etc.; Móveis de escritório e outros utensílios.

Meios de transporte - Veículos novos (inclusive usados, desde que utilizados pela primeira vez no País); Veículos usados; Outros meios de transporte.

Em títulos, valores, inclusive marcas e patentes.

Desinvestimento - Pesquisa introduzida no Censo de 1960, abrangendo: Valores das instalações peculiares à atividade exercida; alienadas ou retiradas de serviço e outros bens.

Em 1970, o tópico não foi objeto de investigação. Em 1975 : pesquisaram-se desinvestimentos em: Imóveis; Máquinas, equipamentos e instalações; Móveis e utensílios; Veículos e outros meios de transporte e títulos e valores, inclusive marcas e patentes;

Capital Aplicado - Pesquisado desde o Censo de 1940, de sagregado em edifícios, terrenos, residências de operários, meios de transporte, máquinas e aparelhos, instalações de força motriz, acessórios e ferramentas, móveis e utensílios.

No Censo de 1950, abrangeu: Móveis e utensílios; Veículos; Animais; Edifícios ocupados (inclusive área construída); Armazéns e depósitos; Terrenos utilizados; Instalações permanentes em meios de transportes (desvios, guindastes, etc.); Residências para empregados e operários, colônias de férias e escolas de aprendizagem.

Em 1960 referiu-se a:

Instalações peculiares à atividade exercida: Máquinas e equipamentos e instalações peculiares no exercício da atividade (inclusive acessórios e ferramentas, equipamentos de força motriz e de energia elétrica; Bens Imóveis - edifícios, armazéns, depósitos e terrenos utilizados.

Meios de Transportes: Veículos, embarcações e animais (inclusive instalações permanentes)

Em 1970, a pesquisa abrangeu: Máquinas, equipamentos (inclusive para força motriz) e instalações (talhas, pontes, etc.); Construções - área coberta; terrenos - área; meios de transportes (veículos, embarcações, animais, instalações vinculadas aos meios de transportes) e móveis e utensílios.

No Censo de 1975, compreendeu: Imóveis Edificados (inclusive terrenos); imóveis em construção; terrenos; máquinas, equipamentos e instalações (inclusive para força motriz); móveis e utensílios, e meios de transportes.

#### B - RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS

Na área internacional a investigação sobre investimentos e desinvestimentos se limita ao ano de referência da pesquisa abrangendo, para os novos: edifícios, reformas e ampliações e outros trabalhos de construção (incluindo terrenos), equipamentos de transportes; máquinas e outros equipamentos, adquiridos de terceiros ou produzidos no período. Para os usados, referem-se a: edifícios, reformas e ampliações e outros trabalhos de construção (incluindo terrenos); equipamentos de transportes; máquinas e outros equipamentos.

O imobilizado até o ano de referência, ou seja, o capital aplicado será obtido por diferença.

## C - ENFOQUE PARA APRECIACÃO

Não se pretende criar quadro demonstrativo de origem dos recursos aplicados por tipos de ativo uma vez que as empresas não possuem registros explicitando tais relações.

Quanto a despesas com pesquisa e desenvolvimento, o Censo de 1975 atendeu parcialmente a solicitação já que os órgãos das empresas que se dedicavam as atividades referidas foram, sempre que possível, considerados individualmente, tendo preenchido um questionário específico.

O IBGE estuda a viabilidade de realizar pesquisa especial, no período intercensitário, para identificar as características técnicas e financeiras da atividade de pesquisa e desenvolvimento no País.

Estuda-se a possibilidade de desagregação dos investimentos em instalações, do conjunto máquinas, equipamentos e instalações, nos Censos Comercial e Industrial.

A pesquisa anual sobre investimentos e desinvestimentos para a área industrial vem sendo parcialmente atendida através da Pesquisa anual. Não se pretende incluir na próxima investigação informações sobre o período intercensitário.

## 4. CENSO INDUSTRIAL

4.1 Pessoal Ocupado e Salário

- 4.1.1 Pesquisar a variação mensal do pessoal ocupado segundo as categorias ocupacionais investigadas no quadro de emprego em 31/12
- 4.1.2 Desagregar mais as ocupações
- 4.1.3 Registrar o nº de trabalhadores em domicílio, sem vínculo empregatício
- 4.1.4 As gratificações pagas aos empregados e a participação nos lucros devem ser desagregadas em: pessoal ligado ou não à produção
- 4.1.5 Investigar a distribuição de salários por classe, como foi feito em 1960.
- 4.1.6 Compatibilizar os códigos de ocupações e atividades com a Classificação Brasileira de Ocupações
- 4.1.7 Inclusão de códigos para cursos indicados de treinamento

## A - SÉRIE CENSITÁRIA

Em todos os censos nacionais a pesquisa sobre pessoal ocupado e salários vem sendo efetuada, abrangendo, no Censo de 1940, para empresas e estabelecimentos: Administração: - Sócio, Gerente, Diretores e Proprietários; Empregados: - Pessoal técnico e administrativo, inclusive os de escritório, Empregados de transporte e comunicações; Empregados para serviços braçais, Operários e Aprendizes maiores e menores de 18 anos e Trabalhadores em domicílio.

Os salários corresponderam à especificação das categorias do pessoal.

Em 1950 a investigação referente às empresas e estabelecimentos compreendeu as categorias: proprietários, Sócios ou Diretores com atividades; Chefes de serviço e Empregados de catego

ria superior (em função técnica, profissional ou administrativa) e Outros empregados. E somente para os estabelecimentos, as categorias: Mestres, Contra-mestres e Operários com função de chefia, Operários e Aprendizizes maiores e menores de 18 anos.

A discriminação dos salários referiu-se, para as empresas, ao total do pessoal empregado. E para os estabelecimentos, a chefes de serviço e Empregados de categoria superior, Operários ligados à produção e outros empregados.

No Censo de 1960, a investigação, para as empresas, correspondeu à: pessoal ocupado em atividades industriais, em atividades comerciais, em atividades de prestação de serviços e em outras atividades; e para os estabelecimentos: Proprietários ou Sócios com atividade no estabelecimento, Pessoal diretamente ligado à produção: Técnicos de categoria superior; Operários - mestres, contra-mestres e Operários com função de chefia; Operários e aprendizizes maiores e menores de 18 anos; Pessoal administrativo e demais empregados. Pesquisaram-se, ainda, em 1960, os totais de brasileiros natos, brasileiros naturalizados e estrangeiros.

A discriminação de salários compreendeu: Pessoal diretamente ligado à produção - Operários e Aprendizizes e Pessoal administrativo e demais empregados e Trabalhadores em domicílio; e a distribuição, segundo classes de salários.

No Censo de 1970 foram incluídos os Membros não remunerados da família dos proprietários ou sócios. A pesquisa sobre salários corresponde à classificação de pessoal, acrescentando itens para gratificações pagas a empregados, participação nos lucros e retiradas de proprietários ou sócios.

No Censo de 1975 a ampliação da pesquisa sobre pessoal correspondeu a: Empresa - Proprietário ou sócios, Presidentes, Diretores e gerentes pessoal de escritório, Operadores de sistemas, propagandistas, vendedores, etc.; profissional de nível superior não ligado à produção, pessoal de serviço de transporte próprio, outros empregados (contínuos, vigilantes, pessoal de limpeza, etc.) e membros da família de proprietários ou sócios, sem remuneração, com atividades no estabelecimento. Estabelecimentos - proprietários ou sócios, presidente, diretores e gerentes, pessoal de escritório, operadores de sistema, propagandistas, vendedores, etc.; profissionais de nível superior não liga

dos à produção, profissionais de nível superior, ligados à produção, técnicos de nível médio, mestres e contra-mestres, operários, pessoal de serviço de transporte, outros empregados (contínuos, vigilantes, pessoal de limpeza, etc.), Membros da família do proprietário ou sócios, sem remuneração com atividade no estabelecimento.

Os salários correspondem às categorias de empregados e aos registros sobre gratificações, participação nos lucros e retiradas de proprietários ou sócios.

#### B - RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS

Referem-se ao total das pessoas ocupadas no estabelecimento, incluindo proprietário, sócios, Membros da família sem remuneração e excluindo os Diretores das sociedades de capital cujo trabalho se limite simplesmente, ao comparecimento a reuniões. O total deve, ainda, incluir a pessoas em gozo de licenças curtas (tratamento de saúde, férias, etc.) e excluir as que se encontrarem em licenças por período indefinido (prestando serviço militar, etc.).

Recomendam também a investigação da variação do pessoal ocupado, sem especificação de categorias.

Os salários devem ser especificados em correspondência à distribuição de pessoal.

#### C - ENFOQUE PARA APRECIÇÃO

Não se pretende ampliar a investigação da variação mensal de pessoal, distinguindo as categorias ocupacionais.

Estuda-se a possibilidade de ampliar a atual desagregação das ocupações no Censo Industrial.

Não se pretende efetuar o registro do número de trabalhadores em domicílio porque muito freqüentemente os contatos dos estabelecimentos são efetuados com um responsável pela execução dos trabalhos, que distribui as tarefas por outras pessoas.

O detalhamento das gratificações pagas e da participação nos lucros, por categorias de pessoal, não está em cogitação.

A investigação de salários por classe foi efetuada no Censo de 1960. Não se pretende repetir a pesquisa em 1980. Mas estuda-se a possibilidade de obter informações através de tabulações especiais da RAIS.

De certa forma, já existe compatibilidade entre as especificações de ocupações do Censo Industrial, e da Classificação Brasileira de Ocupações. Estuda-se, entretanto, a possibilidade da obtenção de mais estreita correspondência.

Não se cogita da inclusão de códigos para  cursos indicadores de treinamento, mas há possibilidade de informações sobre o assunto, com base em tabulações especiais da RAIS.

#### 4.2 Compra e Consumo de Matérias-Primas

- 4.2.1 Apresentar a compra de matérias-primas segundo os setores econômicos de origem.
- 4.2.2 Abrir item para origem (nacional e estrangeira) das compras.
- 4.2.3 Separar as compras de matérias-primas em: matérias-primas, produtos semi-acabados, componentes, destacando a origem: se nacional ou estrangeira.
- 4.2.4 Fornecer a matéria-prima da Folha de Movimento em m<sup>3</sup> para: dormentes, forros de madeira, assoalhos, tacos para pisos, madeira compensada, postes e vigas de madeira.
- 4.2.5 Que a codificação de matéria-prima de base madeireira possa permitir a agregação em conífera e não conífera.

#### A - SÉRIE CENSITÁRIA

O consumo de matéria-prima foi introduzido no Censo de 1940 desagregado em matérias-primas procedentes de outros estabelecimentos ou do Comércio; matérias-primas de produção estrangeira; matérias-primas produzidas no próprio estabelecimento e nele consumidas.

Em 1940 neste quesito eram relacionadas as principais matérias-primas no próprio questionário.

No Censo de 1950 foram pesquisadas as principais matérias-primas, relacionadas no próprio questionário, independente de origem, mas com um item para as matérias-primas produzidas nos estabelecimentos da mesma empresa. Foi pesquisado num Capítulo a parte: Material de embalagem e acondicionamento, relacionados os principais no próprio questionário.

Em 1960 a compra e consumo de matérias-primas foi pesquisado sob o título matérias-primas e materiais de consumo, relacionando os principais no próprio questionário com a desagregação:

nacional e estrangeira, produzida no próprio estabelecimento, de propriedade de terceiros, adquiridos ou recebidos por transferência de outros estabelecimentos da mesma empresa.

No Censo de 1970 foi criada a Folha de Movimento onde relacionam-se às matérias-primas e componentes (quantidade e valor), segundo a procedência nacional ou estrangeira.

O total da Folha de Movimento é transcrito para o questionário correspondente ao estabelecimento.

Em 1975 foi pesquisada da mesma forma que em 1970 e ainda: matérias primas e componentes recebidos de estabelecimentos industriais da mesma empresa (quantidade e valor); - elaboração de produtos de propriedade de terceiros, a título de serviço industrial (quantidade e receita recebida pelo serviço, por produto).

#### B - RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS

As recomendações referem-se ao consumo das matérias-primas e componentes, com discriminação dos mais importantes.

#### C - ENFOQUE PARA APRECIACÃO

Não se pretende adotar a discriminação de setores econômicos de origem, porque a identificação de compras diretas a produtores e a intermediários dificulta o fornecimento dos dados pelos informantes.

Em relação a origem nacional e estrangeira também não se cogita da informação, porque já se investiga para o consumo de matérias-primas (quantidade e valor) e seria um ônus demasiado para o informante o acréscimo de mais um quadro habitualmente extenso.

Não se pretende adotar as discriminações propostas para compras: entretanto, já se investiga com o detalhe solicitado o valor e quantidade consumida através de informações na Folha de Movimento, referentes a consumo de matérias-primas, produtos semi-acabados e componentes adquiridos no mercado nacional, importados diretamente de outros países e recebidos por transferência

de outros estabelecimentos da mesma empresa.

Quanto ao fornecimento das matérias-primas associadas, já se investiga o pinho separadamente de outras madeiras. Estuda-se a possibilidade de distinção de outras coníferas.

Especificamente a cada produto de madeira já se pode obter, informações por tabulações especiais, para o conjunto de estabelecimentos que produzam exclusivamente os de coníferas. Quando o estabelecimento produz mais de um produto, normalmente não tem os registros necessários para associar quantidades específicas de matéria-prima consumida por produto; tornando inviável a coleta do dado numa operação censitária.

#### 4.3 Distribuição da Produção e das Vendas

- 4.3.1 Destacar no item "produção distribuída a indústrias, inclusive construção civil", a parte correspondente a esta última.
- 4.3.2 Manter os itens atuais do bloco de distribuição da produção destacando a UF de destino.
- 4.3.3 Identificar o destino das vendas, por UF, segundo volume e valor.
- 4.3.4 Incluir item para variação líquida de estoques.

#### A - SÉRIE CENSITÁRIA

Em 1940 não foi pesquisada. No Censo de 1950 especificaram-se os seguintes tópicos: exportação direta para o exterior; vendas ou transferências para estabelecimentos da mesma empresa; vendas diretas a consumidores, inclusive repartições públicas, estabelecimentos industriais, estradas de ferro, hospitais, hotéis e empregados da própria empresa; vendas para o comércio (estabelecimentos comerciais não pertencentes a mesma empresa).

Nos Censos de 1960 e 1970 discriminaram-se a natureza das vendas ou transferências para estabelecimentos da mesma empresa: se foram incorporados ao capital do próprio estabelecimento; se tiveram por destino estabelecimentos industriais ou comerciais e de serviços. Nas vendas a consumidores foram especificadas: industriais, repartições públicas e outras. Abriu-se tópico para vendas a revendedores e amostras distribuídas gratuitamente.

No Censo de 1975 a pesquisa foi mais desagregada: Produtos incorporados ao ativo fixo; Transferências para estabelecimentos da mesma empresa: produtos destinados a incorporação ao ativo fixo; produtos semi-acabados e intermediários destinados a processamento ou montagem; produtos destinados à venda: Vendas do Estabelecimento: a Indústrias (inclusive construção civil); a Consumidores Agropecuários; ao Governo; a Re-

vendedores; Exportação para outros países; Outros Consumidores; Produção distribuída gratuitamente.

Os Censos sempre pesquisaram o valor dos estoques no início e fim do período de referência.

#### B - RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS

Não existem recomendações quanto a distribuição da produção. Recomenda-se, quanto aos estoques, investigar o valor total das mercadorias estocadas no início e no fim do ano de referência da pesquisa.

#### C - ENFOQUE PARA APRECIACÃO

Não se pretende ampliar os itens de distribuição da produção das vendas. Estuda-se a possibilidade de manter a discriminação atual que já apresenta grandes dificuldades de coleta.

Não se pretende indagar diretamente a variação líquida de estoques que pode ser calculada utilizando-se o valor dos estoques de início e fim do ano de referência, já constantes dos questionários, recorrendo adicionalmente a deflatores apropriados.

#### 4.4 Despesas Diversas

- 4.4.1 Incluir despesas de viagem e promoção de exportação.
- 4.4.2 Destacar o aluguel e arrendamento de terrenos.
- 4.4.3 Tratar "leasing" como a ONU.
- 4.4.4 Incluir despesas com doações e recuperação de danos ocorridos (incêndio, geadas, enchentes, etc.).
- 4.4.5 Abrir item para gastos com pesquisas, aquisição e desenvolvimento de tecnologia.
- 4.4.6 Abrir item para aquisição de tecnologia e desenvolvimento de tecnologia própria para fabricação de produtos.
- 4.4.7 Criar um item para seguros sobre danos de capital.
- 4.4.8 Abrir item para descontos no pagamento de pessoal em favor do governo e de terceiros.
- 4.4.9 Desagregar a despesa com juros e correção monetária em: correção monetária; juros pagos a empresas ou agentes financeiros; juros pagos a unidades familiares. Desdobrar juros e correção monetária conforme pagos a pessoas jurídicas ou físicas.
- 4.4.10 Desagregar despesas com comunicação por telefonia, telex, telegrafia, postais.
- 4.4.11 Retirar o IOF de despesas bancárias e incluir em outros impostos.
- 4.4.12 Necessidade de esclarecer para diversos itens do bloco se a empresa não teve despesa no ano ou se não teve condição de informar.

4.4.13 Despesas com Comunicações

## 4.4.13.1 Facilidades de Telecomunicações (Para todos os Censos)..

<u>Tipo</u>	<u>Número</u>
-------------	---------------

Telefonia

- |   |     |
|---|-----|
| - Aparelhos telefônicos Principais            | ... |
| - Extensões de Aparelhos Telefônicos          | ... |
| - Ramais de P(A)BX                            | ... |
| - Troncos de P(A)BX                           | ... |
| - Linhas Privadas Urbanas                     | ... |
| - Circuitos Privados Interurbanos p/Telefones | ... |
| - P(A)BX                                      | ... |
| - KS  | ... |

Telegrafia

- |  |     |
|--|-----|
| - Centrais Privativas Telex                                    | ... |
| - Teleimpressores das Centrais Privativas Telex                | ... |
| - Teleimpressos da Rede Nacional de Telex                      | ... |
| - Circuitos Telegráficos Privados Interurbanos                 | ... |
| - Equipamentos de Multiplexação Telegráficos (em nº de canais) | ... |

Outros

- |  |     |
|--|-----|
| - Circuitos Privados Urbanos para Comunicação de Dados       | ... |
| - Circuitos Privados Urbanos para Outros Fins                | ... |
| - Circuitos Privados Interurbanos para Comunicações de Dados | ... |
| - Circuitos Privados Interurbanos para outros Fins           | ... |

## 4.4.13.2 Despesas com comunicações

## 1) Telefonia Urbana

- Despesa com o Serviço (inclusive telegrama fonado e telexograma)
- Despesa com Autofinanciamento

## 2) Telefonia Interurbana Nacional

## 3) Telefonia Internacional

## 4) Telex Nacional

## 5) Telex Internacional

## 6) Aluguel de Circuitos e de Equipamentos Privados para comunicação de dados (Urbanos+Interurbano).

## 7) Aluguel de circuitos privados e de equipamentos para outros fins (urbano+interurbano)

- 8) Manutenção e operação de sistemas privados de telecomunicações
- 9) Telegrafia pública (telegrama)
- 10) Correios

OBS: Caso, por quaisquer razões, não seja possível a inclusão do bloco de informações proposto "Comunicações" sugerimos, como desdobramento mínimo, que no bloco "Despesas Diversas" de todos os questionários do Censo Econômico seja substituído o atual item "Comunicações" pelos dos seguintes itens:

- Telecomunicações (que agregaria os itens 1 a 8, da relação precedente);
- Postal (correspondente aos itens 9 e 10 da mesma relação)

OBS: Despesas com Correios e Telégrafos - Consistindo de serviço de transporte e entrega de volumes e correspondência, inclusive serviços de malote; serviços de comunicações telegráficas de qualquer natureza (com exceção de TELEX), inclusive os serviços executados pelas ferrovias.

#### A - SÉRIE CENSITÁRIA

A pesquisa vem sendo efetuada em todos os censos nacionais, abrangendo:

Em 1940 Impostos federais (exceto o de consumo); Impostos estaduais (exceto o de vendas e consignações), Impostos municipais, arrendamentos e aluguéis, transportes externos, seguros de acidentes no trabalho, seguros de incêndio e transportes, previdência social (cota do empregador) despesas com escolas, associações beneficentes, recreativas e culturais, e assistência médico-sânitária.

Em 1950 estendeu-se a investigação a juros pagos ou creditados a instituições financeiras e a particulares, taxas de descontos e demais despesas e publicidade e propaganda (excluídos os salários do pessoal nele empregado e o valor dos produtos destinados à distribuição gratuita.

Em 1960 excluíram-se das despesas diversas as relativas a impostos e taxas e incluíram-se indenizações por dispensa, aviso prévio, auxílio doença, etc., e as retiradas de proprietá-

rios ou sócios e um quesito residual de outras despesas.

Em 1970 acrescentaram-se as despesas relativas a: "royal ties", conservação e reparação de equipamentos, serviços profissionais e assistência técnica, assistência social de manutenção própria, fundo de garantia por tempo de serviço e impostos e taxas (exclusive IPI, ICM e ISS).

Em 1975 foram incluídas, ainda, as despesas relativas a comunicações, viagens e representação, imposto predial e territorial urbano, e despesas com combustíveis e lubrificantes, para meios de transporte próprios.

#### B - RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS

Não existem.

#### C - ENFOQUE PARA APRECIACÃO

Não se pretende destacar informações sobre despesas de viagem e promoção de exportações, dadas as dificuldades de obtenção dos dados.

Examina-se a possibilidade da obtenção de informações separadas para aluguel e arrendamentos de terrenos e "leasing". Embora sejam reconhecidas as dificuldades para obtenção de dados sobre aluguéis e arrendamentos de terrenos, nos casos de existência de edificação.

Não se considera viável o destaque de despesas com recuperação de danos ocorridos por incêndio, geadas, etc.) na investigação censitária, admitindo-se, entretanto, o procedimento para as despesas com doações.

Os gastos com pesquisas podem ser classificados como investimento, e já foram examinados no capítulo correspondente.

Não se cogita da ampliação do detalhamento das despesas com seguros. Da mesma forma, não se considera possível destinar um item para registro de descontos no pagamento de pessoal em favor do governo e de terrenos.

O desdobramento da despesa com juros e correção monetária

ria e a classificação de pagamento a pessoas físicas e jurídicas não serão adotados na investigação censitária.

Não se pretende detalhar as despesas com comunicações nos termos da sugestão. Entretanto, o desdobramento em dois grupos - despesas postais e outras despesas com comunicações - talvez venha a ser adotado.

Pretende-se manter o mesmo critério de agregação das despesas bancárias.

Estuda-se a possibilidade de identificar na coleta dos dados, os casos de inexistência de despesa nos itens especificados e de falta de condições para especificação da informação.

#### 4.5 Impostos

- 4.5.1 Inclusão de itens destinados a isenções e créditos, bem como prêmios decorrentes de exportações.
- 4.5.2 Investigar imposto de renda.
- 4.5.3 Publicar os impostos pagos pelo produtor a nível de estabelecimento, por UF.

#### A - SÉRIE CENSITÁRIA

A pesquisa foi introduzida a partir do censo de 1950 juntamente com a distribuição da produção, investigando: imposto de consumo e imposto sobre vendas e consignações.

Em 1960 não foi pesquisado. Em 1970, ainda o Capítulo de Distribuição da produção, discriminava o valor do ICM, do IPI e do ISS.

No Censo de 1975 foi criado um capítulo específico, envolvendo, além dos itens investigados em 1970, o valor do imposto único sobre minerais (IUM).

#### B - RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS

Sugere-se a declaração em separado dos impostos indiretos e subsídios, recomendando que os impostos indiretos sejam de finidos de maneira que abranjam todos os incidentes sobre a produção ou venda de bens e serviços industriais.

#### C - ENFOQUE PARA APRECIACÃO

Estuda-se a possibilidade da inclusão de indagações referentes a isenções e créditos fiscais, em pesquisa especial a ser realizada no período intercensitário.

Quanto a investigação sobre o Imposto de Renda, não se considera sua pertinência numa investigação estatística, para evitar qualquer conotação do informante em relação à objetivos fiscais.

Já é efetuada a pesquisa e a divulgação de impostos pagos, por Unidade de Federação.

#### 4.6 Classificação de Atividades

- 4.6.1 Adoção de novo critério sobre bem mineral, o que acarreta reformulação na classificação de atividades industriais.
- 4.6.2 Caracterizar melhor a atividade de "fabricantes de produtos para telecomunicações".
- 4.6.3 Sugere classificação para empresas de acordo com principal produto.
- 4.6.4 Sugere que se examine uma classificação dos produtos por categoria de uso e destino final.
- 4.6.5 Sugere que se reexamine os grupos de Mecânica, Material Elétrico, Transporte e Química (4 dígitos) que estão englobando produtos de natureza bastante distinta, esperando que este nível da classificação já defina os mercados.
- 4.6.6 Na Classificação Industrial: a) falta referência as indústrias de bens de produção (ou bens de capital) inclusive de bens de capital sob encomenda (característica dos fabricantes de equipamentos para as indústrias de base).
- 4.6.7 Consideram-se: b) laminados, trefilados e produtos forjados como sendo de ferro e aço, quando os mesmos são sempre de aço.
- 4.6.8 As usinas siderúrgicas estão sendo tratadas como conjunto de estabelecimentos, uns de produção, outros de apoio, o que acarreta superestimativa de produção de gusa e lingotes, por se computar produção intermediária das usinas integradas.
- 4.6.9 Na publicação "Pesquisa Industrial - 1974 - Tomo 5-Brasil - Dados Gerais", na Tabela 3, folha 60, onde são relacionados estabelecimentos de gênero "Siderurgia e Elaboração de Produtos Siderúrgicos", os laminados pla

nos revestidos - produção de chapas lisas ou corrugadas (chumbadas, cromadas ou galvanizadas) - exclusive arame - estão relacionados como sub-grupo único do Grupo "Produção de Laminados de Aço - inclusive Ferro Ligas" (deveria ser "Aços Especiais"). Os laminados planos não revestidos e os não planos - produção de chapas lisas ou corrugadas, tiras e fitas, perfis estampados, barras, vergalhões, fio-máquina e outros produtos "relaminados" de "ferro" e aço - exclusive esponja e palha de aço - estão relacionados como sub-grupo único do Grupo "Produção de Relaminados de Aço". Existem, de fato, indústrias chamadas de relaminadoras, que operam a partir de produtos já parcialmente laminados em outras siderúrgicas. Tais produtos são clamados "relaminados" apenas para caracterizar serem originários dessas indústrias, como, por exemplo, os arames, trefilados a partir do "fio-máquina".

Seria recomendável que tais produtos, planos não revestidos e não planos, fossem agregados a planos revestidos, em um único sub-grupo, "Produção de Laminados de Aço".

- 4.6.10 Separar, do Gênero Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos, dados de Vestuário dos de Calçados, agregando a cada um os artefatos que lhes são mais diretamente associados.
- 4.6.11 Na Classificação de Atividades falta especificação para os seguintes segmentos das indústrias de base: Siderurgia; Petróleo, Petroquímica, Química, Alcool e Alcoquímica; Cimento e Celulose.
- 4.6.12 Discriminar, na divulgação dos resultados concernentes às atividades industriais a "Fabricação de Máquinas-Ferramentas".

4.6.13 Desagregar os produtos derivados do petróleo do grupo "Fabricação de Resina e de Fibras e Fios Artificiais e Sintéticos".

ENFOQUE PARA APRECIACÃO

A classificação de atividades adotada para o Censo de 1975 e Estatísticas Contínuas recentes já apresenta várias alterações em relação à adotada para o Censo de 1970.

Para a próxima operação censitária já se processavam estudos visando ao aperfeiçoamento e ampliação da última classificação utilizada e o IBGE tem interesse no recebimento de sugestões específicas dos usuários.

Quanto à fabricação de produtos para telecomunicações foi feita considerável abertura na desagregação em sub-grupos industriais a ser aplicada a partir do Censo de 1975, que considera: Fabricação de Aparelhos e equipamentos de telefonia e radiotelegrafia, Fabricação de equipamentos para centrais telefônicas, aparelhos de teleimpressão, radiocomunicação ou radiotelegrafia, radiotelegrafia e semelhantes; Fabricação de aparelhos e equipamentos para estações de microondas e repetidoras, inclusive para rastreamento de satélites; Fabricação de aparelhos telefônicos, de sistemas de intercomunicações, ditafones e semelhantes.

Com o aperfeiçoamento que vem sendo imprimido ao cadastro de empresas, a partir de 1974, espera-se através do relacionamento dos respectivos estabelecimentos, obter-se uma classificação mais elaborada.

Estuda-se a classificação de todos os produtos industriais por categoria de uso, estendendo a existente para os produtos componentes dos índices mensais da produção industrial.

A expressão ferro e aço é essencial à coleta, tendo em vista a nomenclatura adotada pelos informantes, e não influi na precisão da informação.

O critério estatístico nacional e internacional de definição de unidades produtivas em estabelecimentos específicos tem como norma a identificação de fases características de unidades distintas do processo produtivo da indústria, que possuam organização própria, produzam um conjunto relativamente homogêneo

de produtos e tenham condições de contabilização individual de suas receitas e despesas, e pessoal alocado na atividade.

Quanto à produção física e seu respectivo valor de clarado por cada estabelecimento, refere-se exclusivamente à produção que sai desta unidade para qualquer destino ou é incorporada ao ativo fixo da unidade. As matérias-primas e outros materiais consumidos pelo estabelecimento são declarados em quantidade e valor com que entram no mesmo. Assim sendo garante-se para cada estabelecimento produtivo a inexistência de múltipla contagem.

Quanto à classificação dos estabelecimentos do gênero "Siderurgia e Elaboração de Produtos Siderúrgicos", a descrição do sub-grupo 11.04 - "Produção de laminados de aço - inclusive de ferro-ligas", segundo a publicação da PI-74, está incompleta, tendo sido omitida a referência explícita da inclusão de "bobinas, tiras e fitas, perfis, folha de flandres, barras (redondas, chatas ou quadradas), vergalhões, fio-máquina, trilhos e acessórios e semelhantes - exclusive arame". Esclarece-se que os estabelecimentos produtores de tais produtos estão incluídos neste sub-grupo. Como apontado na sugestão acerca do tema, os referidos produtos são também produzidos em estabelecimentos que efetuam re laminação.

Não se pretende fundir o sub-grupo 11.04 citado, com o 11.09 - "produção de relaminados de aço", uma vez que os estabelecimentos deste último têm características produtivas próprias, partindo de matérias-primas distintas.

Quanto à desagregação do Gênero Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos, a Classificação de Atividades atual já prevê a divulgação de resultados em separado, conforme solicitado, a nível de grandes-grupos (3 dígitos) de atividade, inclusive os Artefatos de Tecidos.

Estuda-se melhor qualificação para o ramo Alcoquímica.

A Fabricação de Máquinas Ferramentas é objeto de Classificação Industrial a nível de sub-grupos (6 dígitos) em função dos diferentes tipos de equipamentos. O "grande grupo" da Classificação que corresponde é "Fabricação e Montagem de Máqui-

nas-Ferramentas, Máquinas Operatrizes e Aparelhos Industriais com ou sem Motores Elétricos, inclusive peças e acessórios".

Os produtos derivados do petróleo são objeto de divulgação no volume de "Produção Física" das pesquisas censitárias e contínuas industriais, inclusive os da "Fabricação de Resinas, Fibras e Fios Artificiais e Sintéticos."

#### 4.7 Combustíveis e Lubrificantes

- 4.7.1 Incluir item no bloco "Consumo de Combustíveis" referente a combustível nuclear e álcool.
- 4.7.2 Abrir item para quantidade e valor do álcool utilizado como combustível, por tipo.
- 4.7.3 Clareza nas instruções para não agregar valores referentes a combustível consumido em meios de transporte.
- 4.7.4 Retirar "Fuel oil" de óleo diesel, pois esta designação é própria para óleo combustível.
- 4.7.5 Na Indústria Siderúrgica e de Papel, os combustíveis secundários produzidos nos estabelecimentos desempenham papel predominante e são classificados como "Outros Combustíveis".
- 4.7.6 Selecionar uma amostra de estabelecimentos industriais para se aplicar um Questionário específico para estimar a forma de uso dos diferentes combustíveis e Energia Elétrica.
- 4.7.7 O nº de informantes, em 1970, por tipo de combustível é inferior ao total de estabelecimentos. Deve ser distinguido entre consumo zero e sem resposta.

#### A - SÉRIE CENSITÁRIA

A pesquisa sobre combustíveis e lubrificantes, em 1940, referiu-se a carvão de pedra, coque, carvão de lenha, lenha, óleos pesados, querozene, gasolina e álcool motor, gás de hulha e lubrificantes, com discriminação de valor para os importados. No Censo de 1950 foi mantida a mesma especificação. Em 1960 incluíram-se gás de petróleo e acetileno e óleo diesel. No Censo de 1970 o óleo combustível foi desagregado em APF e BPF, e especificaram-se nafta, gás liquefeito de petróleo e gás de hulha e acetileno.

Para o Censo de 1975 eliminou-se a diferenciação APF e BPF para o óleo combustível e discriminou-se a nafta de petróleo ou de hulha. E incluiu-se o gás de hulha e de nafta craqueada.

A partir de 1940 não se efetuou a pesquisa sobre a procedência de combustíveis e lubrificantes.

#### B - RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS

Referem-se ao custo de combustíveis e quantidade para os mais importantes.

#### C - ENFOQUE PARA APRECIÇÃO

Consta das especificações do capítulo consumo de combustíveis, item específico para quantidade e valor de álcool. Estuda-se a conveniência do destaque para álcool anidro hidratado.

Não se pretende, para a próxima operação censitária, incluir item específico para combustível nuclear.

O IBGE espera receber proposta concreta sobre uma desagregação do item "outros combustíveis".

Estuda-se um processo de coleta que possibilite a distinção entre a não existência de consumo de combustível e a ausência de resposta.

Estuda-se a supressão da expressão de "fuel oil" em qualquer tipo de combustível.

4.8. Diversos

- 4.8.1 Investigar Utilização da Capacidade Instalada.
- 4.8.2 Em Motores de Combustão Interna (bloco 20 - quesito 118) acrescentar a palavra "estacionário".
- 4.8.3 Lançar o valor da produção a preços de mercado (incluindo os impostos).
- 4.8.4 Informações sobre "holdings". A pesquisa dá conta de empresa e estabelecimento.
- 4.8.5 Indagar "lucro líquido do exercício".
- 4.8.6 Incluir item para "variação líquida dos estoques".
- 4.8.7 Inclusão de item sobre marcas e patentes, capital aplicado (imobilizado técnico) para compatibilizar com o bloco de investimento.
- 4.8.8 Pesquisar relação dos principais acionistas com objetivo de estudar grupos econômicos.
- 4.8.9 Dentre os itens do quadro de "Despesas Diversas", admitir como componentes do VTI, apenas os itens relativos a "Previdência e Assistência Social", "Assistência Social de Manutenção Própria", "Prêmios de Seguro de Acidentes do Trabalho", "FGTS", "Indenização por Dispensa", "Juros, Correção Monetária e Despesas Bancárias", para aproximá-lo do conceito de Valor Agregado a custo de fatores, segundo conceito de Contabilidade Social.
- 4.8.10 Pesquisar o número de destilarias de álcool anexas e autônomas.
- 4.8.11 Investigar a existência de unidades produtoras de artesanato.

## A - SÉRIE CENSITÁRIA

Não houve alteração na investigação do valor da produção e da transformação industrial pelos Censos.

O valor da produção representa o valor de venda ou trans-

ferência do conjunto de mercadorias produzidas, bem como a receita proveniente da prestação de serviços de natureza industrial. O valor da transformação industrial é obtido subtraindo-se do valor da produção o valor do consumo de matérias primas e combustíveis, o valor da energia elétrica adquirida e o custo dos serviços contratados.

Com relação à recomendação internacional, apenas não se efetua a dedução do valor da contratação de serviços de reparação e conservação de máquinas, pela imprecisão desta informação a nível de estabelecimento.

A investigação sobre a capacidade instalada vem sendo realizada em todos os censos, através de pesquisa sobre a potência (HP) dos motores instalados, inclusive os de reserva. Não se investigou a capacidade ociosa dos motores instalados.

Os Censos não incluem no valor da produção, o correspondente aos impostos.

Os Censos não efetuaram investigações sobre "holding"

O lucro líquido do exercício não é objeto de pesquisa no Censo. Apenas no Censo de 1975 foi efetuada a investigação sobre lucro suspenso.

A pesquisa sobre estoques se refere ao ano de referência e ao ano anterior.

Os Censos não incluem itens sobre utilização de incentivos fiscais.

A atividade artesanal não é recenseada.

## B - RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS

Quanto à valoração da produção, a ONU admite o cálculo tanto a preços de mercado como a custo de fatores, recomendando, prioritariamente, a valoração a custo de fatores.

Recomenda, quanto ao cálculo do "valor agregado censitário" (census value added) - que difere do conceito de valor agregado da contabilidade social (net value added) - extrair do valor bruto da produção os seguintes valores: consumo de matérias-primas e outros materiais; combustíveis e lubrificantes consumidos na produção; custo dos serviços contratados de terceiros; energia elétrica adquirida; custo dos serviços de reparação e conservação realizados por terceiros.

Não há recomendação específica para os demais tópicos sugeridos.

#### C - ENFOQUE PARA APRECIACÃO

Quanto à utilização da capacidade instalada relativamente a equipamentos geradores de energia elétrica e nível de consumo, consideramos adequada a atual investigação. E a utilização a capacidade produtiva da planta industrial é de difícil investigação num Censo; seja pela conceituação ou pela disponibilidade da informação.

A conceituação adotada pelo IBGE para o valor da produção refere-se ao preço de venda, excluídos os impostos de produção e circulação.

A adoção desse critério deve-se a importância do conhecimento do valor da produção decorrente das condições técnicas do sistema produtivo. E é o conceito que serve de base para os agregados essenciais à contabilidade social, a custo de fatores.

Consideramos ônus demasiado para os estabelecimentos a informação adicional do valor dos produtos a preço de mercado.

Julgamos inviável a identificação do número de "holdings" nas operações censitárias. As empresas que se declaram espontaneamente como "holdings" não classificadas no Censo dos Serviços.

Não se pretende incluir investigação sobre lucro líquido no exercício, pela já referida precaução de evitar conotações de objetivos fiscais no inquérito censitário.

Estuda-se a inclusão na pesquisa censitária de item sobre marcas e patentes no capítulo de capital aplicado, de forma idêntica às especificações de investimentos.

Não se considera conveniente introduzir no VPI as deduções especificadas na sugestão que não correspondem às Recomendações internacionais.

O usuário poderá calcular o Valor Agregado segundo o conceito da Contabilidade Social, pela extração de itens do quadro "Despesas Diversas".

A investigação censitária já contém informações que permitam a identificação do número de destilarias de álcool anexas e autônomas. Estuda-se a possibilidade de identificar numa classificação, discriminação proposta.

As atividades artesanais, quando organizadas em unidades de produção são recenseadas. Porém, quando exercidas em unidades residenciais não são pesquisadas no Censo Industrial. Casos em que a investigação só poderá ser processada em pesquisas dirigidas diretamente aos domicílios como Censo Demográfico e PNAD.

## 5. CENSO COMERCIAL - COMÉRCIO DE MERCADORIAS

### 5.1 Dados Gerais do Estabelecimento

#### 5.1.1 Tipo de estabelecimento

- Separar "Importador" e "Exportador" em Comércio Internacional de Importação e Comércio Internacional de Exportação.
- Explicitar conceito de Intermediário de Produtos Rurais.

#### 5.1.2 Categoria

- Indagar se o estabelecimento funciona mediante contrato de "Franchise" e se é vinculado à Central ou Consórcio de Compra e Venda.
- Explicar o conceito de "Cadeia".

#### 5.1.3 Sugere que seja indagado nos Dados Gerais da Empresa, se a participação de capitais nacionais no capital votante é maior ou menor que 50%, e que esta informação seja reproduzida nos Dados Gerais do Estabelecimento.

### A - SÉRIE CENSITÁRIA

A pesquisa sobre o tipo de estabelecimento foi realizada no Censo de 1950 com especificações de exportadores e intermediários de produtos rurais, para atacadistas. Em 1960 a pesquisa não foi efetuada. Nos Censos de 1970 e 1975 a investigação foi ampliada para varejistas e atacadistas, incluindo também os dois tipos.

Os Censos nacionais não investigaram o funcionamento mediante contrato de "Franchise" ou a vinculação a centrais ou consórcios de venda.

Embora nos Censos de 1940 e 1950 a investigação de capital social tenha abrangido a discriminação nacional e estrangeiro não foi co-gitada a pesquisa de capital com direito a voto.

A partir de 1970 investigou-se a existência de estabelecimento pertencente a "redes".

#### B - RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS

Referem-se a:

- Classe de Atividade - atacadista e varejista;
- Tipo de Operação: Atacadistas - compra e venda por conta própria, agências e sucursais de vendas de fabricantes, agentes e comissários; Varejistas - lojas e armazéns subdivididos em "auto serviço" e "outros", postos de venda, vendas por correspondência, comércio ambulante, outros;
- Classe de Organização Econômica - Estabelecimento único ou pertencente a um grupo de Estabelecimentos da mesma Empresa;
- Classe de Organização Jurídica - Constituição jurídica da Empresa a qual pertence o estabelecimento;
- Tipo de Propriedade - Pública ou privada;
- Localização - Endereço completo;
- Tamanho - De acordo com faixas de número de pessoas ocupadas no ano de referência da pesquisa;
- Número de unidades estatísticas - Dado a nível de Empresa correspondendo ao número de unidades informantes (estabelecimentos).

#### C - ENFOQUE PARA APRECIACÃO

Estuda-se a desagregação da categoria de importador e exportador no comércio internacional.

Estuda-se o aperfeiçoamento das instruções de coleta relativas aos intermediários de produtos rurais.

Pretende-se avaliar a frequência de estabelecimentos que operam sob os sistemas de pesquisa e vinculação a centrais ou consórcios de compra e venda, para decidir sobre a possibilidade da alteração de especificação das categorias de estabelecimentos.

Está em estudo o aperfeiçoamento do conceito de cadeia.

Quanto a participação de Capitais nacionais no Capital

votante conforme o referido na parte relativa às empresas, estuda-se a possibilidade de identificação. Todavia, com relação aos estabelecimentos, considera-se difícil a obtenção da informação.

## 5.2 Investimento, Desinvestimentos e Capital Aplicado

5.2.1 Discriminar os Investimentos, Desinvestimentos e Capital Aplicado separando "INSTALAÇÕES" (Vitrines, Montras, Balcões, etc.) de "MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS" e mantendo-se a desagregação "NOVOS" e "USADOS" nos Investimentos.

5.2.2 Levantar as edificações não residenciais e apresentar o valor dos terrenos separado na publicação.

### A - SÉRIE CENSITÁRIA

Desde 1940, conforme o referido na parte relativa ao Censo Industrial, foi realizada a pesquisa sobre Investimentos, Desinvestimentos e Capital aplicado, investigando conjuntamente o valor referente a Instalações, máquinas e equipamentos.

A pesquisa censitária do valor de edificações, em todos os censos, se referiu a imóveis construídos e terrenos utilizados para as respectivas atividades; incluindo, entretanto, os imóveis correspondentes a vilas de operários. A publicação de valor, sempre que efetuada, referiu-se, em conjunto, a edifícios e terrenos.

### B - RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS

#### Investimentos

Recomenda considerar o total dos custos dos ativos fixos adquiridos de terceiros ou de produção própria, discriminando-os da seguinte forma: edificações, melhorias em terrenos ou outras construções; Equipamento de transporte; maquinaria e outros equipamentos; terrenos.

#### Desinvestimentos

Valor das vendas de ativos fixos segundo a mesma discriminação dos Investimentos.

#### CAPITAL APLICADO - (Imobilizado Técnico)

Não existe recomendação.

C - ENFOQUE PARA APRECIACÃO

Estuda-se a possibilidade de desagregação das informações sobre instalações, dada a importância do item para as atividades comerciais.

Quanto a imóveis, investigação censitária só se refere aos da unidades produtivas. Nos casos de terrenos edificados é muito difícil efetuar-se a separação. Estuda-se a possibilidade de publicação separada nos casos de terrenos não edificados.

5.3 Compra e ou Recebimento de Mercadorias

5.3.1 Discriminar compras à vista e a prazo.

5.4 Venda e Transferência de Mercadorias

5.4.1 Detectar origem e destino das mercadorias em Unidades da Federação e Exterior.

5.5 Distribuição das Mercadorias Vendidas

5.5.1 Quesito 160 - Desagregar Lenha e Carvão Vegetal do total de Combustíveis e Lubrificantes.

5.6 Receitas de Atividade Suplementar

5.6.1 Quantificar a produção dos serviços discriminados.

## A - SÉRIE CENSITÁRIA

O Censo de 1940 realizou a investigação sobre compras, com especificação das mercadorias, e a seguinte classificação: artigos comprados a produtores nacionais, artigos comprados aos revendedores, artigos diretamente importados do exterior, artigos comprados em leilão, compra de artigos usados e artigos recebidos em consignação. Em 1950, o valor das compras, com especificação das mercadorias, passou a referir-se a: mercadorias adquiridas em conta própria, inclusive importadas; mercadorias de produção própria recebidas pelo estabelecimento; mercadorias recebidas por transferência de estoques de outros estabelecimentos não industriais da mesma empresa; e mercadorias recebidas em consignações. No Censo de 1960 foi desdobrada a categoria de 1950, mercadorias adquiridas em conta própria em: produtos industriais, produtos agrícolas ou extrativos, mercadorias adquiridas de revendedores e importadas diretamente de outros países.

No Censo de 1970 foi eliminado o registro referente a mercadorias recebidas em consignação. Em 1975 foi ampliada a parte referente a transferência, com a inclusão de: transferência direta de estabelecimentos agrícolas da mesma empresa.

Relativamente às vendas, o Censo de 1940 manteve a especificação de mercadorias e classificação das compras, excluindo, em leilão, e acrescentando as condições de venda a vista, a prazo e prestação.

No Censo de 1950 eliminaram-se as pesquisas relativas aos itens vendas de artigos recebidos em segunda mão e de artigos recebidos em consignação. Incluíram-se indagação sobre vendas a varejo e por atacado e um item para transferência de estoque e mercadorias consignadas a terceiros. Também a partir de 1950 iniciou-se a indagação do valor correspondente ao ICM.

Em 1960 a venda a consumidores foi desdobrada em: vendas à indústrias, a repartições públicas e a outros consumidores. Eliminaram-se os itens relativos a transferência de estoques e mercadorias consignadas a terceiros e valor do ICM. E introduziu-se um capítulo de especificação das mercadorias vendidas, por grupos, com a discriminação das formas de comercialização atacado e varejo.

Em 1970 foi eliminada a especificação de mercadorias, ampliado o capítulo de mercadorias negociadas, por grupos, e incluíram-se os itens, total de mercadorias transferidas e valor dos impostos recolhidos no ano (IPT, ICM, ISS).

No Censo de 1975 foi ampliado o capítulo de mercadorias vendidas que passou a denominar-se "distribuição das mercadorias vendidas" e incluído no destino das vendas, a categoria consumidores agropecuários.

Nos levantamentos censitários, o valor da produção distribuída gratuitamente é considerado no capítulo despesas diversas.

A pesquisa da receita de atividade suplementar vem sendo efetuada desde 1950, referindo-se a valor e natureza do serviço.

## B - RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS

### Compras:

Recomenda que se considere o valor de todas as compras de bens destinados a venda efetuadas durante o período da

pesquisa, distinguindo as compras por classe de produtos (ataca-  
dista e varejista).

#### Vendas e Transferências

- 1) Recomenda considerar o valor de todas as ven-  
das de bens e as transferências por serviços  
durante o período da pesquisa.
- 2) Recomenda indagar o valor das Vendas distin-  
guindo: Vendas de Atacadistas: Por classe  
de produtos, por conta própria, por conta de  
terceiros e comissões recebidas de transações  
por conta de terceiros. Vendas do Varejis-  
ta: Por classe de produtos, bens sem trans-  
formação e bens com alguma transformação.  
Distribuição das mercadorias Vendidas não  
existe recomendação. Receitas da Atividade  
Suplementar. Não existe recomendação.

#### C - ENFOQUE PARA APRECIACÃO

Não se cogita da discriminação de compras a  
vista e a prazo.

Dadas as dificuldades de obtenção das informa-  
ções não se pretende investigar origem e destino das mercadorias  
por Unidade da Federação e Exterior. Já se pesquisa o valor gló-  
bal das vendas do estabelecimento para o exterior.

Estuda-se a possibilidade de desagregação no  
quadro de distribuição das mercadorias vendidas, de lenha e do carvão  
vão do total de combustíveis e lubrificantes.

Não se pretende quantificar a produção dos ser-  
viços discriminados.

## 5.7 Combustíveis e Lubrificantes

5.7.1. Fazer um levantamento mais detalhado do consumo de combustíveis e lubrificantes.

### A - SÉRIE CENSITÁRIA

Em 1975, o Censo Comercial só efetuou pesquisa sobre o consumo de combustíveis e lubrificantes para meios de transportes próprios. A investigação em 1970 abrangeu: óleo diesel, óleo combustível (APF e BPF), gasolina, gás liquefeito de petróleo, querosene, lenha, outros combustíveis e lubrificantes e foi realizada para atendimento do Balanco energético.

### B - RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS

Não entra em detalhamento dos combustíveis e lubrificantes consumidos; recomendando levantar-se o "Valor total da eletricidade e dos combustíveis e lubrificantes comprados (salvo os destinados a venda)".

### C - ENFOQUE PARA APRECIÇÃO

Embora se pretenda, em relação à indústria, ampliar o detalhamento do consumo de combustíveis e lubrificantes, para as atividades comerciais, estuda-se a possibilidade de ampliação em relação ao Censo de 1975, mas mantida uma forma agregada

6. COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E VALORES MOBILIÁRIOS

6.1 Compra e Venda de Imóveis

6.1.1 Quesito 123 - Valor atribuído aos imóveis disponíveis à venda, adquiridos até ...

Incluir os seguintes sub-ítem, nos imóveis disponíveis para venda, adquiridos até (ano de referência do Censo):

a) Nº de unidades residenciais prontas, disponíveis à venda, adquiridas até ...

b) Nº de unidades residenciais em construção, disponíveis à venda adquiridas até ...

Vendidos:

c) Nº de unidades residenciais vendidas no ano de 19...

d) Valor das unidades residenciais incorporadas e vendidas no ano de 19...

6.1.2 Discriminar a venda de imóveis em: à indústria, ao governo, etc.

A - SÉRIE CENSITÁRIA

No Censo de 1940 a pesquisa sobre Compra e Venda de imóveis referia-se a prédios, (número e valor) terrenos, (área e valor) e propriedades rurais, (área e valor) e comissões recebidas.

Em 1950 a pesquisa referiu-se ao setor das compras e vendas por conta própria e valor dos imóveis negociados por conta de terceiros, e à modalidade da venda: à vista e a prazo ou prestação.

Em 1960 investigaram-se: valor das aquisições de imóveis (urbanos e suburbanos, e rurais) para revenda e valor dos imóveis (urbanos e suburbanos e rurais) próprios e de terceiros vendidos no ano. O Censo de 1970 manteve a mesma especificação, eliminando, entretanto a especificação urbano, suburbano e rural.

Na última pesquisa censitária investigaram-se:

- a) relativamente a imóveis próprios: número e valor dos imóveis disponíveis à venda até 31/12/75; número e valor dos imóveis vendidos no ano; receitas auferidas com compra e venda de imóveis;
- b) relativamente a imóveis de terceiros, número de imóveis negociados no ano e receitas auferidas.

#### B - RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS

Não existem.

#### C - ENFOQUE PARA APRECIÇÃO

Está em estudo o redesenho dos instrumentos de coleta relativos às atividades de Comércio e administração de imóveis, e valores imobiliários, pretendendo-se em ambos os casos, ampliar o detalhamento através de questionários específicos.

Estuda-se a possibilidade de destacar nos imóveis disponíveis à venda os residenciais prontos e em construção.

Para os imóveis residenciais vendidos estuda-se a possibilidade de adotar a discriminação sugerida para o total de residências e para os residenciais incorporados. Não se pretende discriminar a venda de imóveis para indústria, governo, etc.

## 6.2 Incorporação de Imóveis de Construção de Terceiros

6.2.1 Incluir no bloco os seguintes sub-ítem:

- a) Número de unidades residenciais prontas, incorporadas e disponíveis à venda até .....
- b) Número de unidades residenciais em construção, incorporadas e disponíveis à venda até .....
- c) Número de unidades residenciais, incorporadas e vendidas no ano de 19 .....
- d) Valor das unidades residenciais incorporadas e vendidas no ano de 19 .....

### A - SÉRIE CENSITÁRIA

Até o Censo de 1970 não havia um Capítulo específico para as transações de incorporadores; o questionário era único para o comércio de imóveis e o de valores mobiliários.

No Censo de 1975 foi introduzido um capítulo apropriado a Incorporadores, com o seguinte teor: Número de unidades (apartamentos, lojas, etc.) incorporadas e disponíveis para a venda até 31-12-75; Valor das unidades vendidas no ano de 1975; Receitas auferidas com incorporação de imóveis de Construção de terceiros, segundo os créditos das contas de Lucros e Perdas no ano de 1975.

### B - RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS

Não existem.

### C - ENFOQUE PARA APRECIACÃO

Estuda-se a possibilidade de adotar as especificações sugeridas para incorporação de imóveis de construção de terceiros.

### 6.3 Receitas

- 6.3.1 Separar as receitas de Juros das de Correção Monetária
- 6.3.2 Para as Corretoras individualizar as receitas por tipo de título transacionado - ações, ORTN, etc.

#### A - SÉRIE CENSITÁRIA

O capítulo de receitas não operacionais foi introduzido no Censo de 1975, especificando: Receitas de juros e de correção monetária de Participação em empresas subsidiárias, de aluguéis e arrendamentos; Outras do Ativo financeiro e Outras.

Receitas de Corretoras: Em 1940 pesquisou-se o valor das compras e vendas por tipo de título, não se investigando, entretanto, as receitas oriundas dessas transações. Em 1950 investigou-se o valor das compras e das vendas pelos seus totais, sem discriminação do tipo de título, incluindo um capítulo para "Corretagem" onde se distingue apenas o valor global dos títulos negociados por conta de terceiros.

Em 1960 não foi realizada a pesquisa. No Censo de 1970 incluiu-se item para "Comissões e Corretagens sobre títulos e valores", sem discriminação da receita por tipo de título. Em 1975 indagou-se o valor total das receitas auferidas nas transações com títulos por conta de terceiros, não discriminadas, entre tanto, por tipo de título.

#### B - RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS

Não existem.

#### C - ENFOQUE PARA APRECIÇÃO

A separação das receitas de juros das de correção monetária está sendo estudada para o comércio de valores mobiliários.

Estuda-se a possibilidade de individualizar as receitas das corretoras, por tipo de título transacionado, no questionário específico para a atividade.

#### 6.4 Horas Trabalhadas

6.5.1 Criar coluna para indicar o número de horas trabalhadas por mês.

#### 6.5 Despesas Diversas

6.6.1 Separar INPS de PIS

6.6.2 Individualizar "Outros impostos e taxas"

### A - SÉRIE CENSITÁRIA

Apenas no Censo de 1940 indagou-se o número normal de horas do trabalho diário.

Os levantamentos censitários não individualizaram as despesas com recolhimento de INPS e PIS e sempre mantiveram um grupo residual "outros impostos e taxas".

### B - RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS

As atividades de Comércio e Administração de Imóveis e Valores Mobiliários apesar de constarem da Classificação Internacional (CIIU), não recebem tratamento específico

### C - ENFOQUE PARA APRECIÇÃO

Não se pretende investigar o número de horas trabalhadas por mês dadas as dificuldades normais da pesquisa, acentuadas nas atividades relativas ao comércio de imóveis e valores mobiliários.

Estuda-se a possibilidade de individualizar as despesas relacionadas com os principais encargos sociais.

Não se pretende ampliar a discriminação das despesas com impostos.

## 7 SERVIÇOS

### 7.1 Alojamento e Alimentação

- 7.1.1 Questionário específico para Serviços de Hospedagem
- 7.1.2 Questionário específico para Turismo
- 7.1.3 Indagar sobre nº de aposentos nos estabelecimentos hoteleiros ou similares, por tipo: (apartamentos, quartos, suítes, etc.).

#### A - SÉRIE CENSITÁRIA

Apenas no Censo de 1970 pesquisaram-se separadamente os serviços de hospedagem e alimentação. Em 1975 destacaram-se as receitas com diárias e hospedagem.

Os Censos pesquisaram o valor das comissões auferidas com vendas de passagens sendo, porém, possível identificar a receita específica apenas nos Censos de 1970 e 1975.

Somente os Censos de 1940 e 1950 investigaram dados referentes ao número de unidades físicas de hospedagem existentes nos estabelecimentos.

#### B - RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS

Existem classificações (CIIU) distintas, para Meios de Hospedagem e Alimentação. Não há tratamento especial quanto aos dados a serem levantados.

#### C - ENFOQUE PARA APRECIACÃO

A investigação censitária atual embora utilize único questionário para "Serviços de Alojamento e Alimentação" permite a desagregação de receitas e despesas em itens específicos de cada atividade.

Quanto a indagações de características específicas das

instalações, já fazem parte da pesquisa anual de hotelaria, não se pretendendo incluí-las também no Censo econômico.

Quanto a atividades associadas a Turismo, as agências de Turismo e de Venda de passagens já são abrangidas pelo Censo de Serviços. Estando classificadas como Serviços Auxiliares de Transporte.

## 7.2 Confecção, Reparação e Manutenção

### 7.2.1 Desdobrar estoque de mercadorias em:

- Estoque de mercadorias Produzidas
- Estoque de mercadorias para Revenda
- Estoque de mercadorias em fase de Fabricação
- Estoque de matérias primas

#### A - SÉRIE CENSITÁRIA

O Censo de 1940 não investigou estoques. Em 1950 o valor dos estoques no final do período de referência do Censo foi discriminado em: de produtos de confecção própria, de mercadorias adquiridas para revenda, de matérias primas, de combustíveis e lubrificantes. Em 1960 pesquisou-se apenas o valor do estoque dos materiais de consumo e o das mercadorias adquiridas para revenda. No Censo de 1975 só foi apurado o valor total dos estoques existentes no início e no fim do período de referência do inquérito.

#### B - RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS

Não existem

#### C - ENFOQUE PARA APRECIACÃO

Dada a semelhança da categoria Serviços de confecção, Reparação e Manutenção, com a atividade industrial, estuda-se o desdobramento da investigação do estoque de mercadorias, nos moldes da pesquisa do Censo Industrial.

## 8 INQUÉRITOS ESPECIAIS

### 8.1 Instituições Financeiras

#### 8.1.1 Dados Gerais da Empresa

- Incluir as seguintes atividades: Banco de Desenvolvimento, Banco de Investimento, Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento
- Excluir a nomenclatura Sociedade de Capitalização

#### A - SÉRIE CENSITÁRIA

Em 1940 a pesquisa abrangeu Bancos, Casas bancárias, Caixas Econômicas e outras entidades de crédito. O Censo de 1950 destacou as atividades das Casas bancárias. Em 1960 não foi feita a investigação. Em 1970 a classificação abarcou : Banco comercial, Banco de investimentos, Caixas de empréstimo, Caixas Econômicas e outras. Em 1975 destacaram-se os Bancos de Fomento e Investimento, Cooperativas de Crédito, Sociedades de Capitalização, Sociedades de Crédito Imobiliário, Associações de Poupança e Empréstimo e Outras.

Nos Censos de 1940 e 1950 as Sociedades de Capitalização foram recenseadas juntamente com Seguros.

#### B - RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS

Não existem.

#### C - ENFOQUE PARA APRECIACÃO

As atividades de Banco de Desenvolvimento, Banco de Investimento e Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento já estão incluídas na investigação. Cogita-se destacar na Classificação de atividade das empresas, as categorias sugeridas.

Não se pretende excluir as Sociedades de Capitalização.

### 8.1.3 Aplicação dos Recursos

- Incluir sob o título "Empréstimos e Financiamentos Imobiliários" os seguintes subitens:
  - a Empresários para Materiais de Construção (RECOM)
  - a Pessoas Físicas à Construção (exceto RECOM)
  - a Pessoas Físicas para Materiais de Construção (RECOM)
- Desmembrar o quesito "Desenvolvimento Urbano e Saneamento" em:
  - Desenvolvimento Urbano
  - Saneamento
- Indagar a aplicação dos Recursos

### 8.1.4 Empréstimos ao Setor Privado não Financeiro

- A produção Agrícola
- A produção Animal
- Indústria Extrativa
- Indústria de Transformação
- Indústria da Construção Civil
- Serviços Industriais de Utilidade Pública
- Comércio e Cooperativas de Produção
- Desenvolvimento Urbano e Saneamento
  
- Fundações e Fundos
- A particulares
  - Empréstimos Diretos ao Consumidor
  - Empréstimos Habitacionais
  - Outros
- Outros

### 8.1.5 Empréstimos ao Setor Público

- Ao Governo Federal
- Aos Governos Estaduais
- Aos Governos Municipais
- Autarquias, Fundações e Fundos

## 8.1.6 Créditos às Instituições Financeiras

- Empréstimos
- Repasses

## 8.1.7 Aplicações em valores mobiliários

- Outras aplicações (exclusive de Imobilizações Financeiras)

## A - SÉRIE CENSITÁRIA

No Censo de 1940, foi pesquisado um quadro relativo à especificação de empréstimos, com discriminação dos créditos concedidos por setor.

No Censo de 1960 foi alterada a classificação, parcialmente modificada ainda para 1970.

No Censo de 1975 foi introduzido novo quadro já com o título de Aplicação dos recursos no ano, especificando empréstimos e repasses, empréstimos imobiliários, outros empréstimos, operações com aceites cambiais e outras aplicações.

## B - RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS

Não existem.

## C - ENFOQUE PARA APRECIACÃO

Estuda-se a possibilidade da inclusão da desagregação da "aplicação de recursos" pretendida, no censo ou na realização da pesquisa especial conjunta com o BNH.

Quanto aos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6 e 8.1.7 pretende-se manter a investigação, na forma adotada no Censo de 1975.

### 8.1.2 Origem dos recursos

- Destacar em "Repasses Internos" os originários do BACEN
- Destacar FINAME
- Desagregar quesito 103 - "Do Público e de Outras Instituições"
- Incluir quesito "Aplicações no Mercado Aberto", discriminando a posição própria e a dos clientes.

#### A - SÉRIE CENSITÁRIA

Nos Censos de 1940, 1950 e 1970 a especificação da origem dos recursos foi limitada à enumeração de tipos de depósitos. Em 1975 além dessas especificações foram introduzidos os repasses internos.

No Censo de 1975 a especificação da origem dos recursos foi idêntica a de aplicação, acrescido de item para receitas de tarifas de serviços.

#### B - RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS

Não existem.

#### C - ENFOQUE PARA APRECIÇÃO

Estuda-se a desagregação de origem dos recursos pela incorporação ao inquérito censitário, ou por pesquisa especial baseada nos registros do Banco Central.

### 8.1.8 Receitas de Operação no Ano

- Incluir Receitas de Operação no "Mercado Aberto"
- Indagar Receitas de Operação com os seguintes itens:
  - Empréstimo ao Setor Privado não Financeiro (com subitens)
  - Empréstimo ao Setor Público (com subitens)
  - Créditos às Instituições Financeiras
  - Tarifa de Serviços
  - Resultado de Câmbio
  - Outras Receitas Operacionais

#### A - SÉRIE CENSITÁRIA

No Censo de 1940 as receitas incluíram juros e descontos, Comissões sobre títulos, câmbio, administração de imóveis; rendas de valores imobiliários, aluguéis de imóveis e cofres e de exploração agrícola e industrial. Em 1950 foram agrupadas as receitas de comissões e discriminados os juros sobre empréstimos. Em 1970 foram ampliadas as especificações sobre juros e incluída a receita de correção monetária.

Em 1975 a discriminação de 1970 foi ampliada, contemplando, inclusive os itens especificados.

#### B - RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS

Não existem.

#### C - ENFOQUE PARA APRECIACÃO

Estuda-se o destaque das receitas de operação no mercado aberto, tendo em vista a importância do assunto. As demais especificações, pretende-se, continuem a corresponder à enumeração do Censo de 1975.

## 8.1.9 Recursos à Nível de Município

- Discriminar da seguinte forma:
  - Depósito à Vista e à Curto Prazo
  - Depósito à Médio e Longo Prazo
  - Repasses Internos
  - Outros Recursos

## 8.1.10 Financiamentos e Refinanciamentos à Nível de Município

- Discriminar da seguinte forma:
  - Financiamentos ao Setor Privado não Financeiro
  - Financiamentos ao Setor Público
  - Outros Financiamentos

## A - SÉRIE CENSITÁRIA

Os dados a nível de município foram pesquisados a partir de 1970, quando os recursos captados foram investigados através de totais de depósitos. Em 1975, a investigação se fez sem especificação de depósitos, através do título recursos captados.

Os financiamentos e refinanciamentos a nível de municípios foram pesquisados em 1970, segundo tipos de atividades econômicas e tipos de operação. Em 1975 foram investigados pelo valor total.

## B - RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS

Não existem

## C - ENFOQUE PARA APRECIÇÃO

Estuda-se a possibilidade de obtenção, das especificações relativas a depósitos, repasses internos e outros recursos e financiamentos e refinanciamentos no Censo, ou através de pesquisa especial a ser realizada junto ao Banco Central.

## 8.2 Seguros

### 8.2.1 Investimentos e Desinvestimentos no ano

- Discriminar Imobilizações Financeiras em:
  - Títulos Públicos
  - Títulos Privados
  - Ações
  - Depósitos à Prazo
  - Títulos Privados - Outros

#### A - SÉRIE CENSITÁRIA

Pesquisa iniciada em 1970 abrangendo títulos de dívida pública, obrigações do tesouro, ações e debêntures, ações do IRBe outros títulos de renda. Em 1975, a investigação foi realizada através de item único sobre as imobilizações financeiras.

#### B - RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS

Não existem.

#### C - ENFOQUE PARA APRECIACÃO

Estuda-se a possibilidade de discriminação das imobilizações na forma sugerida.

### 8.3 Transportes

#### 8.3.1 Transporte Rodoviário

##### 8.3.1.1 Meios de Transporte

Quantificar a quilometragem percorrida no ano por categoria de veículo.

Receita Bruta decorrente do serviço de transporte por categoria de veículo.

##### 8.3.1.2 Transporte realizado no ano

- Indagar separadamente o transporte realizado em veículos próprios e em veículos de carreteiros ou alugados, pelas medidas pass/Km e ton/km
- Indagar separadamente o transporte nacional do internacional.

#### A - SÉRIE CENSITÁRIA

Somente o Censo de 1940 investigou a quilometragem percorrida no ano. A receita especificada por categoria de veículo não foi objeto de investigação censitária.

Os Censos não realizaram pesquisa classificando os veículos, segundo a condição da propriedade e a natureza - nacional ou internacional do transporte.

#### B - RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS (PIEB)

Recomenda que se pesquisem nas estatísticas de trânsito de veículos e tráfego de cargas e passageiros:

- Veículos km percorridos pesquisa-se: Por classe de carreteiros e tipos de veículos
- Ton/km transportadas: Transporte alugado e transporte de conta própria
- Passageiros/km transportados: Por tipo de veículos e classes de carreteiros

Não há recomendação quanto a indagar separadamente o transporte nacional do internacional.

## C - ENFOQUE PARA APRECIACÃO

Não se pretende, dada a dificuldade de obtenção das informações; incluir na pesquisa censitária itens sobre quilometragem e receita por categoria de veículo; transporte por veículos próprios ou alugados, pelas medidas pass/km e ton/km; e transporte nacional e internacional.

### 8.3.2 Transporte Ferroviário

8.3.2.1 Receitas de Operações - Sugerem separar o transporte de passageiros de subúrbio do transporte de passageiros do interior

8.3.2.2 Transporte realizado no ano - Idem 8.3.1.2 e incluir unidade de medida ton/km e/ou passageiro/km

#### A - SÉRIE CENSITÁRIA

Os Censos não realizaram pesquisa sobre a receita de operações por tipo de viagem. Apenas nos Censos de 1940 e 1950 investigaram-se ton/km e/ou passageiro/km.

#### B - RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS (PIEB)

Não há recomendação quanto a indagar separadamente o transporte de passageiros de subúrbio e passageiros para o interior.

Recomenda-se que pesquisem ton/km e/ou passageiro/km por grupo de artigos e classe de empresa.

#### C - ENFOQUE PARA APRECIÇÃO

Estuda-se a possibilidade de separar o transporte de passageiros de subúrbio, do transporte de passageiros do interior, embora seja reconhecida a dificuldade de delimitação da área de transporte suburbano.

Os dados com a unidade de medida ton/km e/ou passageiro/km já são divulgados na estatística permanente. Estuda-se a conveniência de incorporar a pesquisa à investigação censitária.

### 8.3.3 Transporte Hidroviário

- 8.3.3.1 Transporte realizado no ano. Incluir item relativo a unidade de medida passageiro/milha e/ou ton/milha.
- 8.3.3.2 Sugerem criar indagação acerca dos principais tipos de carga transportada separado em: cabotagem, longo curso, etc.
- 8.3.3.3 Transporte Realizado no ano. Separar o transporte realizado em linhas nacionais e internacionais, incluindo a unidade de medida ton/km e/ou passageiro/km.
- 8.3.3.4 Levantar a Quota de Previdência e a Taxa de Melhoramento de Portos arrecadados.
- 8.3.3.5 Levantar o número de embarcações a motor, a reboque, e a carga transportada (em ton.) em barcos a motor e barcos a reboque.

#### A - SÉRIE CENSITÁRIA

No Censo de 1940, houve indagações acerca do Transporte realizado no ano por pass./milha e ton./milha, principais tipos de cargas transportadas segundo especificação de linhas, Taxa de melhoramento de Portos e quantidade e capacidade de cada tipo de embarcação. No Censo de 1950, eliminou-se em relação a 1940, a indagação de transporte realizado no ano por ton./milha. Em 1960 e 1970, não houve pesquisa sobre transporte hidroviário. Em 1975, com relação às solicitações, pesquisou-se apenas o transporte realizado no ano, em pass./milha e ton./milha, por tipo de transporte (longo Curso, Cabotagem, Vias Internas).

## B- RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS (PIEB)

Recomenda que pesquisem o número de passageiros transportados (excluindo membros da tripulação e passageiros transportados gratuitamente) e os tipos de cargas transportadas por ton./milha. Classificando os transportes em nacionais e internacionais e as cargas em: geral, refrigeração, a granel e líquida.

Recomenda que pesquisem as seguintes despesas: salários e custos complementares, combustíveis e lubrificantes, material consumido, despesas de terceiros de reparação e manutenção, provisões, gastos portuários e manipulação da carga, despesas de embarcação, e despesas gerais, tal como: publicidade e propaganda, serviços legais de auditoria, comunicação, etc.

Recomenda que se pesquisem pelos seguintes tipos de barco: de passageiros, passageiros e carga geral, cargas a granel; cargas tanque, cargas frigoríficas e especiais, desagregados nas seguintes categorias: vapor, motor e outra propulsão; para estes itens pede-se: número de barcos, toneladas (de registro bruto e porte bruto), capacidade de passageiros e classe de navegação (Internacional, Cabotagem e Interior).

## C - ENFOQUE PARA APRECIÇÃO

Estuda-se a possibilidade de incluir na pesquisa censitária o detalhamento solicitado para a atividade, ou realizar uma investigação especial sobre o assunto.

#### 8.3.4 Aéreo

8.3.4.1 Pesquisar o número de pousos, de passageiros que embarcaram e desembarcaram e de decolagens, por mês.

##### A - SÉRIE CENSITÁRIA

Apenas no Censo 1940 houve pesquisa relativa a tais indagações, embora referidas ao total no ano.

##### B - RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS (PIEB)

Recomenda que pesquisem o número de passageiros e as toneladas de cargas embarcadas e desembarcadas e as decolagens nacionais e internacionais por mês.

##### C - ENFOQUE PARA APRECIÇÃO

Estuda-se a conveniência de incorporar à investigação censitária a pesquisa dos aspectos sugeridos. Muito embora existam dados anuais sobre o assunto.

8.4 Censo de Órgãos da Administração Pública

- 8.4.1 Sugere a realização de inquérito especial censitário junto aos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.
- 8.4.2 Sugere incluir as atividades de prestação de serviços no Setor de "Pesquisa e Tecnologia" que poderiam, por exemplo, aparecer como subdivisão da atividade Serviços, ou como atividade específica.

B - RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS

Não existem.

C - ENFOQUE PARA APRECIÇÃO

Não se pretende incorporar ao levantamento de 1980, um Censo de servidores públicos. A pesquisa poderá vir a ser objeto de inquérito especial em período inter-censitário.

Estuda-se a possibilidade de abranger nos censos econômicos as instituições dedicadas a pesquisa e tecnologia.

## 8.5 Construção Civil

- 8.5.1 Sugere-se investigar a data na qual a empresa passou a operar no setor de construção.
- 8.5.2 Em paralelo a principais tipos de obras, já investigado, incluir "principais regimes de obras". Por exemplo, por incorporação e/ou empreitada.
- 8.5.3 Sugere separar o pessoal de obra diretamente contratado pela empresa do indiretamente contratado, isto é, mão-de-obra empreitada.
- 8.5.4 Separar pessoal em duas categorias: com menos de 8 anos de educação formal e com mais de 8 anos de educação formal.
- 8.5.5 Acrescentar na relação de materiais consumidos: madeira serrada, tijolos, azulejos, tubos de ferro, areia lavada, pedra britada e tinta lavável, por exemplo, para o item Edificações. Elaborar, por tipo de obra, uma lista específica de materiais. Na parte de outras obras, o destaque de saneamento e drenagem.
- Ampliar a discriminação de matérias-primas, componentes e materiais utilizados, identificando a quantidade e o valor. Para cada tipo de material por obra identificar os 3 principais fornecedores.
- 8.5.6 No bloco de obras executadas pela empresa, acrescentar no item "prédios residenciais" e "prédios de uso misto", número de unidades, além da investigação de valor já constante do inquérito.
- 8.5.7 Abrir item para: prédios residenciais de uso misto ou não financiados com recursos do SFH, destacando o número de unidades residenciais financiadas.

- 8.5.8 Discriminar os financiamentos recebidos do S.F.H., identificando o número de unidades vendidas e estocadas.
- 8.5.9 Na discriminação das receitas operacionais de obras executadas para entidades públicas, abrir itens conforme sejam: federais, estaduais ou municipais.
- 8.5.10 Identificar as UF's em que as obras se realizam.
- 8.5.11 Tentar investigar a atividade das empresas no comércio internacional de serviços de engenharia.
- 8.5.12 Incluir edifícios públicos, suas áreas e órgãos ocupantes.
- 8.5.13 Alterar a classificação da Construção utilizada pelo IBGE, para o seguinte tipo:
- 34 - Indústria da Construção
    - 34.10.00 - Edificações Prediais
    - 34.20.00 - Vias de Transporte, inclusive aeroportos
      - 34.20.10 - Rodovias
      - 34.20.20 - Ferrovias
      - 34.20.30 - Aquavias
      - 34.20.40 - Dutos
      - 34.20.50 - Aeroportos
      - 34.20.90 - Outros
    - 34.30.00 - Obras Hidráulicas
      - 34.30.10 - Drenagem
      - 34.30.20 - Irrigação
      - 34.30.30 - Reservação
      - 34.30.40 - Tratamento e Distribuição de Águas servidas
      - 34.30.90 - Outras obras
    - 34.40.00 - Montagens Industriais
    - 34.90.00 - Outras obras

## A - SÉRIE CENSITÁRIA

Nos Censos de 1940, 1950 e 1975 foi investigado o ano de fundação da empresa.

Quanto à forma de declaração do valor das obras executadas pela empresa, apenas o Censo de 1975 discriminou os diversos tipos segundo seja a empresa contratante única (ou principal) ou subcontratada. Não se investigou a construção por incorporação.

O valor total das construções, por tipo de obra e dos serviços executados foi investigado nos vários censos. Em 1940 discriminou-se: Trabalhos de Campo - explorações e levantamento, prospecção de jazidas, medições; Locações; Trabalhos de Escritório - projetos, cálculos técnicos, orçamento, pareceres; Execuções de Projetos de Elaboração Própria ou Alheia - construções de caráter monumental e artístico, edifícios públicos, industriais e comerciais, casas residenciais, estradas de ferro, de rodagem, pavimentação, pontes e viadutos, obras hidráulicas e marítimas, obras de drenagem e irrigação, abastecimento de água e esgoto, instalações hidro-elétricas, linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica, instalações industriais, de iluminação, ventilação, refrigeração e condicionamento; Fiscalização de Contratos - de obras públicas e particulares; Perícia e Arbitramento - vistorias e avaliações.

Em 1950 eliminou-se o item locações e foram acrescentados: Construção Naval e Outros Serviços - remodelações, fundações e terraplenagens.

No Censo de 1975 foram acrescentados: Aeroportos e Campos de Pouso, Metropolitano, Usinas Termo-Elétricas e Termo-Nucleares, Gasodutos e Oleodutos, Áreas de Recreação Pública e Obras Públicas de Urbanização. Na parte de Serviços Executados discriminaram-se os Serviços Técnicos de Escritório e de Laboratório e os Serviços Técnicos de Campo, além de detalhar o tópico Outros Serviços.

A investigação de pessoal ocupado nos Censos de 1940 e 1950 foi semelhante a dos Censos Industriais - questionário geral.

Em 1975, foram especificados: Proprietários ou sócios; Presidentes, Diretores e Gerentes; Pessoal de Escritório (exclusive de escritório de obras); Profissionais de nível superior ligados a atividade específica; Pessoal de obra (mestres, fiscais, apontadores, pedreiros, carpinteiros, eletricitas, bombeiros hidráulicos, pintores, vidraceiros, etc...); Pessoal de apoio (tratorista, operadores de máquina, de guindastes, de rádio, de comunicações, etc...); Pessoal de serviço de transporte próprio; Outros empregados (contínuos, vigilantes, pessoal de limpeza, etc...).

A investigação de salários pagos acompanhou as especificações do pessoal ocupado.

Quanto ao consumo de materiais, os Censos de 1940 e 1950 facultaram ao informante a itemização dos diferentes materiais consumidos. Em 1975 foram especificados quatro tipos de materiais: asfalto preparado, cimento, aço para construção e concreto preparado, investigando-se a quantidade e o valor do consumo nas seguintes modalidades: Edificações, Obras Viárias, Grandes Estruturas e Obras de Arte e Outras.

A investigação dos financiamentos recebidos só se verificou em 1975 e foi semelhante à dos demais inquéritos censitários.

## B - RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS

A relação de obras executadas está de acordo com a tipologia contida no Programa Interamericano de Estatísticas Básicas para o setor de Construção Civil. Para cada tipo de obra sugere a investigação da quantidade e valor. Os Censos só investigam o valor das construções.

Recomenda-se a seguinte especificação para pessoal ocupado: proprietários ou sócios, membros da família e outros trabalhadores não remunerados, pessoal técnico, administrativo e operários de obras. A investigação de salários acompanha essas categorias.

Quanto ao consumo de materiais, faculta a cada país a itemização dos itens a investigar.

Não há recomendação quanto a financiamentos e época de fundação das empresas.

Não se pretende investigar a data em que a empresa passou a operar no setor de construção; de vez que será mantido o item relativo ao "ano de instalação".

Os regimes de obras já são atendidos parcialmente pela classificação de contratante e sub-contratante, por tipo de obra. Estuda-se a identificação de obras pertencentes à própria construtora.

Investiga-se atualmente o número de empregados para as empresas contratantes e subcontratadas. Pesquisam-se, ainda, no Censo dos Serviços as empresas agenciadoras e locadoras de mão-de-obra especializada em construção. Assim sendo, a solicitação relativa do total da mão-de-obra empregada na construção está parcialmente atendida.

Quanto à mão-de-obra volante, que presta serviços como autônoma, sem vínculo empregatício, existe grande dificuldade para sua identificação numérica.

Está em exame a discriminação e provável ampliação da lista de materiais consumidos na construção. Porém, não se cogita da identificação dos principais fornecedores, em virtude da legislação sobre o sigilo das informações estatísticas.

Não se pretende investigar o número de construções residenciais e mistas.

Será avaliada a possibilidade de identificação da fonte de financiamento à construção.

Estuda-se a possibilidade de discriminar as obras públicas, por esfera governamental.

Em questionário suplementar aos Inquéritos Especiais Censitários de 1975, discrimina-se por empresa: receita, despesa, pessoal ocupado e salários pagos, a nível de Unidade da Federação.

Investiga-se no Inquérito Censitário a receita da empresa proveniente de trabalhos executados no exterior. Através de tabulações especiais pode-se obter as demais características constantes do Inquérito Censitário, relativas às empresas que atuam em âmbito internacional.

A investigação sobre edifícios públicos, suas áreas e órgãos ocupantes não será incluída na próxima pesquisa censitária.

C - ENFOQUE PARA APRECIÇÃO

Estuda-se a classificação a ser utilizada nas tabelas do Censo da Construção Civil e as sugestões apresentadas serão examinadas.

Não se pretende ampliar a discriminação do pessoal ocupado, quanto ao nível educacional.

## 8.6 Produção e Distribuição de Energia Elétrica

### 8.6.1 Investigar:

- nº de empresas de energia elétrica existentes
- capacidade instalada
- produção e consumo de energia
- zonas de concessão das empresas
- localização e capacidade das usinas, segundo:
  - hidroelétricas
  - termoelétricas
  - nucleares

8.6.2 Acrescentar no bloco 32: "Distribuição de Energia - nº de Consumidores", o número de consumidores por município e o número de geradores.

### A - SÉRIE CENSITÁRIA

Os Censos sempre investigaram o número total de empresas existentes, a produção e o consumo de energia elétrica, o número e a potência total dos geradores, com exceção de 1970, quando não se realizou o inquérito.

A localização das usinas foi objeto de investigação em todos os Censos, exceto o de 1975.

Não se investigaram as zonas de concessão das empresas.

A distribuição de energia elétrica foi pesquisada em todos os Censos, em termos de quantidade e valor, com exceção de 1940, onde apenas a quantidade foi inquirida.

### B - RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS

Os Censos têm atendido as sugestões do Programa Interamericano de Estatísticas Básicas no que concerne aos tópicos abordados: Capacidade de Geração, Produção e Distribuição de Energia Elétrica.

Não há recomendação quanto a localização de usinas e zonas de concessão.

#### C - ENFOQUE PARA APRECIACÃO

Já se investiga o número de empresas de energia elétrica existentes, a capacidade instalada e a produção e consumo de energia.

Pretende-se estudar através de inquérito especial, as zonas de concessão por empresa, bem como, a localização e capacidade das usinas.

O número de consumidores domiciliares de energia elétrica é obtido através do Censo Demográfico. Pelos demais Censos Econômicos e o Agrícola, pode-se obter o número de consumidores não residenciais.

Não se pretende investigar o número de consumidores e de geradores, por município, na próxima operação censitária.

## 8.7 Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

- 8.7.1 Abrir item em Despesas Diversas para gastos com treinamento de pessoal
- 8.7.2 Investigar o uso dos financiamentos recebidos, segundo a aplicação em obra e em projeto, separadamente, de abastecimento d'água e de esgotamento sanitário.
- 8.7.3 No bloco de financiamentos recebidos, discriminar CEF (FAS) e SUDAM (FRAE)
- 8.7.4 Discriminar as receitas segundo provenientes do fornecimento de água e esgoto.

Discriminar, inclusive, a quantidade de água fornecida, bem como uma medida de extensão da rede de esgoto.

Obs.: O bloco de Receitas de Operação atualmente não tem discriminação se proveniente do Sistema de Águas ou Esgoto. O Bloco de Despesas de Operação distingue as duas atividades.

- 8.7.5 Acrescentar no bloco 36: "nº de ligações de Água e Esgotos Sanitários":
- Linhas construídas: adutoras e subadutoras
  - Tipos de poluição: doméstica e industrial
  - Tipos de tratamento: simples decantação, tratamento químico, filtração, etc....
- 8.7.6 Acrescentar no bloco 38: "Economias abastecidas e esgotadas":
- nº de lançamento ou descargas
  - nº de prédios esgotados: pela rede ou por fossa
  - Tratamento do efluente: total, parcial, nenhum

## A - SÉRIE CENSITÁRIA

Em 1940 e 1950 não houve pesquisa especial sobre Abastecimento d'Água e Esgotamento Sanitário. Investigaram-se dados gerais de empresas, apenas, em questionário suplementar, anexo ao questionário industrial.

Em 1960 e 1970 a pesquisa não se realizou.

Os financiamentos recebidos são itemizados conforme a proveniência dos seguintes órgãos públicos: BNH (Planasa), FAE, órgãos municipais, outros federais e outros estaduais, além de provenientes de instituições particulares nacionais, estrangeiras, e de Organizações Internacionais.

Quanto a receita operacional especifica-se o montante recebido por tarifas ou taxas domiciliares, industrial e comercial, de órgãos públicos, do fornecimento de água por meio de carro-pipa, limpeza de fossas e outras receitas.

Os demais tópicos não são objeto de investigação censitária.

## C - ENFOQUE PARA APRECIACÃO

Não se pretende destacar nas despesas, gastos com treinamento de pessoal.

Estuda-se a possibilidade de discriminação dos financiamentos recebidos.

Estuda-se a viabilidade de discriminação das receitas de água e de esgoto.

Não se pretende investigar a quantidade de água fornecida. Quanto a extensão da rede de esgoto, já é objeto de investigação nos inquéritos anuais de empresas de saneamento básico.

Já consta do inquérito trienal da estatística contínua sobre empresas de saneamento básico, indagações sobre o número de ligações de água e esgoto, tipos de tratamento de água e de esgoto, bem como a extensão de adutoras. Não se pretende efetuar o levantamento desses dados nos censos.

Os tipos de poluição também não serão objeto de investigação.

A investigação da estatística contínua já levanta as modalidades de tratamento do efluente. O Censo predial já investiga o nº de prédios esgotados por rede geral e por fossa.

Não se pretende investigar o número de lançamentos ou descargas no inquérito censitário.

## 8.8 Limpeza Pública e Remoção de Lixo

- 8.8.1 Divulgar informações sobre o destino do lixo.
- 8.8.2 Abrir item para gastos com treinamento de pessoal no quadro de Despesas Diversas.
- 8.8.3 Investigar, além da receita, a quantidade de lixo removido, introduzindo informações sobre a sua origem: se residencial ou industrial.
- 8.8.4 Investigar:
- Veículos utilizados na remoção do lixo.
  - Sistema de varredura das vias públicas: manual, mecânico, misto.

### A - SÉRIE CENSITÁRIA

Em 1940 e 1950 não houve pesquisa especial sobre limpeza Pública e Remoção de Lixo. Investigaram-se dados gerais de empresa, apenas, em questionário suplementar, anexo ao questionário industrial.

Em 1960 e 1970 a pesquisa não se realizou.

As sugestões serão abordadas em relação ao Censo de 1975.

Quanto ao destino do lixo, o questionário prevê: vazadouro a céu aberto; em água; incineração; aterro sanitário; tratamento; industrialização própria e outro (especificar).

A receita da atividade é investigada segundo proveniente da remoção ou venda de lixo e de outros serviços. A quantidade de lixo removido é especificada, segundo decorrente de vias públicas ou domiciliares.

Os veículos utilizados na remoção do lixo são pesquisados no quadro de Meios de Transporte.

Não se investiga, nos Censos, o sistema de varredura das ruas.

## C - ENFOQUE PARA APRECIACÃO

Está prevista a divulgação do destino do lixo segundo a especificação constante do questionário.

Não se pretende discriminar isoladamente gastos com treinamento do pessoal.

Considera-se difícil investigar a origem do lixo removido segundo a classificação sugerida.

Já se coletam informações sobre os veículos utilizados na remoção de lixo.

O sistema de varredura das vias públicas já é objeto de investigação no inquérito de estatísticas contínuas.

## 8.9 Sugestões Quanto ao Censo de Saúde

- 8.9.1 Detectar entre as atividades pesquisadas os ambulatorios, clínicas psiquiátricas bem como estender os conceitos de laboratórios de análise e serviços radiográficos e de eletros
- 8.9.2 Levantar os financiamentos e gastos em saúde
- 8.9.3 Levantar Corpo Clínico e Pessoal Auxiliar
- nº de Médicos
  - nº de enfermeiros
  - nº de auxiliares de enfermagem
  - nº de dentistas
- Outros auxiliares
- 8.9.4 Indagar quanto ao tipo de unidade de atendimento (Hospital, Posto de Saúde, Ambulatorios e Outros) e levantar nº de leitos e nº de atendimentos no ano.

## B - RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS

Não existem.

## C - ENFOQUE PARA APRECIACÃO

Está em estudo a realização de novos inquêritos especiais. Dentre eles contempla-se a inclusão de inquêrito sobre estabelecimentos hospitalares e para-hospitalares.

Os tópicos sugeridos, em grande parte, já fazem parte do inquêrito "Assistência Médica Sanitária" de periodicidade anual.